

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROMOÇÃO DO CARNAVAL 2017

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Administração, em vista de realizar as festividades do CARNAVAL 2017, vem tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a promoção do evento Carnaval 2017 com a finalidade de divulgação em rádio. As rádios interessadas deverão comparecer para inscrição e sorteio observando-se os itens abaixo:

1) Data: dia 22 de fevereiro de 2017 (quarta-feira)

- **Horário das inscrições: de 09 às 11h**
- **Horário do sorteio entre os inscritos: 11:30h** (na presença dos interessados)
- **Local:** Secretaria Municipal de Cultura (Solar Barão do Suassuí)
- **Telefone contato:** 3769-2600

Obs. Todos que comparecerem durante o período de inscrição portando a documentação correta estará apto a realizar sua inscrição (Não haverá ordem de chegada).

2) O interessado deve saber:

- A promoção do evento acontecerá entre os dias 25 a 28 de fevereiro (04 dias).
 - 1) - A promoção do evento caracterizará as atividades de divulgação e animação do evento durante o período de 23 a 28/02/2017 .
- a locução durante a festividade e a divulgação no período do evento.
- Após as inscrições, havendo mais de um interessado, o contemplado será escolhido por sorteio.
 - Não haverá repasse de recursos entre os cooperados.
 - A não realização da cooperação técnica nos prazos e condições estipuladas implicará na perda da vez e autoriza o repasse para o próximo colocado na lista de sorteados.
 - A cooperação será intransferível, sob pena de perda da mesma.
 - O contemplado deverá obrigatoriamente participar de reunião com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para definir cronograma de execução.

3) Responsabilidades:

- Responsabilidade da Prefeitura:
 - * garantir a exclusividade de promoção do evento ao sorteado.
 - * autorizar a afixação de banner promocional da rádio nos espaços do evento;
 - * autorizar a utilização do espaço do evento para colocação de totens ou outros instrumentos similares de divulgação.
- Contrapartida do interessado:
 - * disponibilizar no mínimo 07 (sete) inserções/dia spot 30' durante o período de realização do evento/emissora;
 - * disponibilizar flashes ao vivo na programação da rádio durante todo o evento para orientação ao folião.

4) Documentação necessária:

- Cópia do cartão de CNPJ
- Cópia do Contrato Social
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada)
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Estaduais (atualizada)
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Federais (atualizada)

Obs. A exclusividade é apenas quanto à promoção do evento. A publicidade informativa é livre a qualquer meio/veículo de comunicação.

Conselheiro Lafaiete, 16 de fevereiro de 2017.

Moisés Matias Pereira
Secretário Interino de Cultura

João Batista de Assis Pereira
Secretário Interino de Administração

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal